



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 154/2013– CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Proposta apresentada pelo Município de **MARANGUAPE (CE)** referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Básicas de Saúde (UBS), no valor total de **R\$40.258,16** (quarenta mil, duzentos e cinquenta e oito reais e desesseis centavos), com recursos financeiros federais, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Recursos/ FNS TOTAL (R\$)	Nº. PROPOSTA
UBS Antônio Vieira (CNES 2373939)	25.605,52	40.258,16	11807.618000/1130-22
UBS Stenio Gomes (CNES 2373750)	9.876,64		
UBS Mateus Fernandes Oliveira (CNES 2664399)	4.776,00		
TOTAL GERAL	40.258,16	40.258,16	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de agosto de 2013.

RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS2